

PORTARIA IPMI Nº 776, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DIVULGA o resultado do processo eleitoral de Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI.

O Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 13.695, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o regimento eleitoral de Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo n.º 065/2024.

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado da eleição aos cargos de Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, ocorrida em 20 de junho de 2024:

Conselheiros Administrativos		
Representantes do Poder Executivo		
Colocação	Candidatos	Votação Geral
1º	Fabício Santos de Matos	206
2º	Raquel dos Santos Ribeiro	140
3º	Tainá Aparecida Nogueira Carone Antunes	103
4º	José Oraci dos Santos Júnior	45
5º	Lucas Galvão Campolim Camargo	45
6º	Alessandro Rodrigues da Fonseca	36
7º	Eni Aparecida Severo	29
	Nulos	13
	Branco	9
	Total de Votos	626

Representantes do Poder Legislativo		
Colocação	Candidatos	Votação Geral
1º	Alexandro Barbosa	227
2º	Fábio Nicolau Ilczuck	61
	Nulos	14
	Branco	11
Total de Votos		313

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

COMISSÃO ELEITORAL